



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3746/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PIRATININGA**, a atual Rua Kelly Maria Guisso da Silva, no Bairro Camurugi, neste Município, conforme planta anexa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei N.º 3672/2013

Guarapari - ES , 07 de maio de 2014


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º 071/2014
Autora do PL n.º 071/2014 Vereador JAIR GOTARDO
Processo Administrativo N.º 9 327/2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI ES	
EM	15 Maio 2014
PROTOCOLO	
N.º	1310 <i>AS</i>